

Resolução nº. 077 /2008 – CIB

Goiânia, 28 de julho de 2008.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família no Município abaixo relacionado, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º.	CÓDIGO	Nome	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5200308	Alexânia	05	27
02	5208608	Goianésia	11	110

RECEBEMOS
[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]


Continuação da resolução nº. 077 /2008

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N.º.	CÓDIGO	NOME		Nº. DE ESF	MOD. I Nº. DE EQ.	MOD. II. Nº. DE EQ.
01	5200308	Alexânia	05	02	-	02

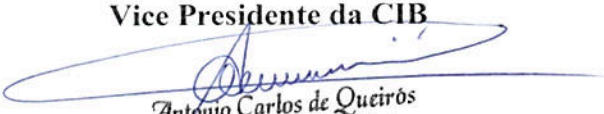
Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Hélio Antônio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB


Antonio Carlos de Queirós
Secretário Municipal de Saúde de
Petrolina de Goiás
Vice Presidente do Cosemes-Go.